

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Av Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br 15° andar - Q1

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

Objetivo da reunião:	Discutir e deliberar assuntos pertinentes à COGENET	
Data:	26/8/2024	
Horário:	17h	
Local:	Teams	
Assunto:	Diversos	

Participantes	Função / Cargo	Unidade	
Adriana Delboni Taricco	Juíza Federal	Auxiliar da Presidência	
Anita Villani	Juíza Federal	Auxiliar da CORE	
Marcelo Carnaval	Diretor	DIPS/SETI	
Maurício Eduardo Lopes Ferrero	Assessor	ACOM	
Hélio Cesario Martins Junior	Supervisor	RMUC/ACOM	
Maíra Záu Serpa Spina D'Eva	Assessora	ADEG	

Pauta (doc. 11175976)		
1. Expediente de Painel de BI		
2. Auditoria de Comunicação Acessível		
3. Ranking da Transparência		
4. Plano de ação de linguagem simples		
5. Autorização à CEAMA para utilização da ferramenta do e-mail em massa		
6. Recomendação/apoio à reestruturação da ACOM		

Deliberações				
Item	Descrição	Área responsável		
1	Maíra explicou a importância do Power BI ao comitê, dizendo que a ADEG é a área responsável pela publicação dos painéis de BI no Tribunal. Porém existem áreas responsáveis por gestão de dados na SJSP que também utiliza o Power BI, mas estão utilizando contas pessoais dos servidores, o que desabilita algumas funcionalidades. Assim, a proposta apresentada pela Maíra ao comitê foi no sentido de serem criadas contas institucionais para a SJSP e para a SJMS, com a elaboração de um normativo de governança da publicação de painéis, especialmente porque dados judiciais não devem ser publicados a não ser pela Estatística do Tribunal.  O comitê aprovou a proposta.			
2	O Comitê foi cientificado do plano de ação que envolve a contratação de empresa para avaliar a acessibilidade digital do site do TRF3, a realização de eventos de capacitação sobre comunicação acessível e a atualização da ferramenta do tipo 3, que é o software utilizado no site.			
3	Maíra informou ficamos em 5.º lugar no Ranking da Transparência do CNJ deste ano. O ranking está diretamente ligado à atualização de conteúdos e inclusão de serviços na internet, observando as diretrizes do CNJ e os prazos estabelecidos para algumas publicações.  O comitê deliberou que reuniões setoriais com os gestores de conteúdo sejam feitas para que o Tribunal atinja uma melhora no ranking no próximo ano. Também foi sugerido que os comunicados referentes à atualização dos conteúdos sejam feitos pela Presidência e enfatizando as consequências da não atualização de conteúdos.			
4	O comitê foi cientificado sobre a adesão do Tribunal ao plano de ação de linguagem simples do CNJ. Maíra informou que o acompanhamento das ações do plano será feito pela ADEG.			
5	Maurício submeteu ao comitê solicitação da CEAMA de autorização para utilização da ferramenta do e-mail em massa.  O comitê deliberou que poderá ser autorizado com a solicitação formal do acesso.			

Maurício apresentou ao comitê pedido de apoio em razão da proposta de reestruturação da ACOM, que sugere a criação do setor de *web design*, elevada à DIRG.

6

O novo setor teria servidores dedicados especialmente para o trabalho de design e de gestão de conteúdo dos portais de internet e intranet e, assim, atuaria em atividades que envolvem a melhoria de linguagem e de experiência do usuário no site.

Poderia, ainda, melhor coordenar os gestores de conteúdo para que cumpram as normas e atualização das páginas.

O comitê concordou com a proposta apresentada pela ACOM.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco**, **Membro do COGENET**, em 14/10/2024, às 14:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0
informando o código verificador 11175957 e o código CRC E323CFAA.

0028497-21.2024.4.03.8000 11175957v14